

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 50

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 26 de março de 2013

Projeto prevê criação de Procon na Alepe

Iniciativa já existe em Minas Gerais, Ceará e Roraima

A criação do Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor (Procon), na Assembleia Legislativa de Pernambuco, foi defendida pelo deputado André Campos (PT), ontem, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar é autor do Projeto de Resolução que institui o serviço. A iniciativa já existe nos Estados de Minas Gerais, Ceará e Roraima.

O petista explicou que a proposta visa à proteção, defesa e orientação do consumidor, através da divulgação dos direitos previstos na legislação referente às relações de consumo. “Seria de competência do Procon Assembleia dar atendimento e orientação ao consumidor sobre seus direitos e garantias, receber e avaliar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado e processar, adminis-



CAMPOS - Matéria não acarretará despesas adicionais

trativamente, nos termos de regulamento, as reclamações consideradas procedentes”, enumerou.

André Campos enfatizou que a criação de Procons nos Legislativos Estaduais é incentivada pela Constituição Federal e pelo Sistema Nacional de Defesa do Consu-

midor. “A aprovação da matéria não acarretará despesas adicionais à Alepe, uma vez que o trabalho passaria a ser atribuição da Procuradoria da Casa Joaquim Nabuco”, observou, acrescentando que os procuradores foram consultados na fase de elaboração do projeto.

Rodovias

Estreitamento de pontes da BR-316 provoca acidentes

Apesar de a Justiça Federal determinar, no ano passado, o alargamento de cinco pontes localizadas na BR-316, que corta o Sertão do Estado; o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (Dnit) não tomou providências.

Ontem à tarde, o deputado Rodrigo Novaes (PSD), autor da ação judicial, solicitou à Justiça que responsabilize a superintendência do órgão, em Pernambuco, pelos acidentes e mortes que ocorrerem na rodovia. “A extensão da ponte só possibilita a passagem de um caminhão por vez”, informou.

Segundo o parlamentar, a Justiça Federal concedeu o prazo até outubro de 2012, para que as obras fossem



NOVAES - Deputado responsabiliza Dnit pelo problema

iniciadas. “O Dnit descumpriu a determinação e só colocou placas indicativas para alertar o estreitamento das pontes”, denunciou, acrescentando ser comum

que carros caíam da via e acidentes fatais. Novaes solicitou o apoio do governador Eduardo Campos (PSB) para solucionar a questão.

Constituição Federal

Entrevista de Jarbas Maranhão é lembrada no Legislativo

Sob a alegação de “atacar os velhos e principais problemas do sistema político brasileiro”, o deputado Antônio Moraes (PSDB) defendeu, ontem, na Casa Joaquim Nabuco, uma revisão na Constituição de 1988 e o encaminhamento das reformas política, tributária, fiscal e trabalhista.

O parlamentar informou que a avaliação foi feita após leitura de entrevista, publicada no último dia 16, no *Jornal do Commercio*, com Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão. Com 97 anos, ele



TRIBUNA - Antônio Moraes

é o único representante vivo dos 338 deputados e senado-

res da Assembleia Constituinte de 1946.

“Quero exaltar a histórica entrevista de Jarbas Cardoso, não só pela pertinência do texto, que definiu importantes parâmetros entre as constituições de 1946 e de 1988, mas pela constante preocupação com os destinos do Brasil”, observou.

Segundo o tucano, o entrevistado apontou as mudanças ocorridas após a Segunda Guerra Mundial como causa para a abrangência da atual Carta Magna Federal.

Futebol

Lei Pelé completa 15 anos

Os 15 anos de promulgação da Lei do Desporto Nacional, mais conhecida como Lei Pelé, norteou o pronunciamento do deputado Tony Gel (DEM), ontem à tarde, na Assembleia Legislativa. O parlamentar, que foi relator da proposta na Câmara dos Deputados, quando exercia mandato federal, abordou a dificuldade da tarefa.

“O atleta era tratado como escravo e obrigado a ter um vínculo profissional com o clube esportivo. Quando havia desentendimento com a diretoria, mesmo com o contrato vencido, o clube não liberava o jogador. Muitos atletas encerraram suas carreiras antes do tempo”, comentou. O representante do Democra-



DISCURSO - Tony Gel

tas observou que a legislação estimulou o desenvolvimento do desporto paralímpico e o sistema de transferência de atletas profissionais pelos clubes de futebol. Ele lembrou a

convivência com o então ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), e destacou a simplicidade do ex-jogador.

Tony Gel também alertou para os problemas enfrentados pelos professores da rede municipal de ensino do município de Caruaru, no Agreste do Estado. “Direitos conquistados foram retirados pela atual gestão como o adicional de 30% do salário que os educadores recebiam para dar aulas na zona rural e a gratificação de regência”, citou, denunciando as paralisações sistêmicas de professores. “A dificuldade de diálogo do Executivo Municipal tem prejudicado os estudantes e comprometido a qualidade do ensino”, destacou.

Ordem do Dia

Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 26 de março de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2012
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Declara de Utilidade Pública a Associação de Deficientes e Amigos de Timbaúba - ADAT.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/11/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 926/2012
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite

Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/12/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2012
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Denomina de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2012

Discussão Única da Indicação nº 5937/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito Cruzes, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5938/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito São José da Bola, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5939/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito São Benedito do Sul, no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5940/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito São Benedito do Sul, no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5941/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito de Pau Ferro, no município de Quipapá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5942/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito Santo Antônio, no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5943/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito Queimadas, no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5944/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Distrito de Moxotó, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5945/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Povoado Jericató, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5946/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos, no Povoado Povo do Cruz, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5947/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de viabilizar a revitalização do Campo da Vila Um Por Todos, bairro Vasco da Gama, bem como a construção de vestiários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5948/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, ao Chefe de Polícia Civil e ao Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um efetivo policial, Patrulha do Bairro, para o Forte de Pau Amarelo, no Bairro de Pau Amarelo, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5949/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de envidarem esforços para procederem com o conserto do dessalinizador instalado na Fazenda Logradouro, localizada no 6º Distrito do Município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5950/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido que seja realizada com a máxima brevidade, obra de serviços de capinação e coleta de lixo, na Rua Dr. Guimarães, no bairro da Estância, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5951/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5952/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5953/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Lagoa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5954/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5955/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5956/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5957/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de unidades de *Patrulhas nos Bairros* para coibir a violência que vem ocorrendo no Município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5958/2013
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Integração Nacional, ao Presidente da Compesa e ao Diretor Geral do Dnocs objetivando o abastecimento d'água através do Sistema da Aduтора do Pajeú, o Distrito de Nazaré do Pico, localizado no município de Floresta, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5959/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da Compesa no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento d'água no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5960/2013
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente no sentido de ser realizada a manutenção dos filtros das cisternas existentes nas Agrovilas 04 e 05 dos Mandantes e do Projeto Apolônio Sales, no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1966/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Tenente José Charles da Silva, por sua atuação em defesa da sociedade e pelo trabalho realizado com as crianças das comunidades de Ilha de Deus, Catezópolis e Jordão, situadas nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1967/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Sr. Delegado, Dr. Ariosto Esteves, por sua atuação à frente da 61ª Circunscrição Policial de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1968/2013
Autor: Dep. Raquel Lyra

Voto de Aplausos ao Sr. Alex Jenner Norat pelos relevantes serviços prestados ao povo pernambucano, enquanto no exercício do cargo de Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal desde 1995, tendo atuado na Regional do Recife com abrangência na Região Metropolitana e, em Caruaru, nos demais 173 municípios do interior, período ininterrupto de 2008 até 14 de março de 2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1969/2013

Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial intitulado: *Privatização portuária*, publicado no Jornal do Commercio, em 18 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1970/2013
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o Shopping Guararapes, pela iniciativa de expandir sua estrutura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1971/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Agente Penitenciário, Dr. João Fernandes Cavalcanti de Barros, por sua atuação à frente da Gerência Executiva, Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna - COTEL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2013

Ata

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR, BE-TINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, GUSTAVO NEGROMONTE (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 04 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CA-DEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1351/2013 E 1352/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1353/2013, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA CONVIDA ÀS PREFEITURAS A ADERIREM AO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, O PROINFÂNCIA, QUE TEM SEU PRAZO FINALIZADO NO DIA 31 DE MAIO, RESSALTANDO QUE A INICIATIVA PREVÊ RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHES E ESCOLAS PARA CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REGISTRA O LANÇAMENTO DO MANIFESTO DIRETRIZES PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, ELABORADO NUMA PARCERIA DA IGREJA CATÓLICA, FETAPE E A SECRETÁRIA DE REFORMA AGRÁRIA, AFIRMANDO QUE O PROJETO VISA FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR NUM MOMENTO EM QUE O NORDESTE ENFRENTA DIFICULDADES COM A SECA. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA RESSALTA A VISITA QUE A PRESIDENTE DILMA ROUSSEFF DEVERÁ FAZER AO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADANA PRÓXIMA SEGUNDA, DIA 25, QUANDO SERÁ INAUGURADA A PRIMEIRA ETAPA DA ADUTORA DO PAJEÚ, QUE IRÁ ABASTECER A MAIORIA DAS CIDADES DAQUELA REGIÃO. O DEPUTADO ODACY AMORIM TRATA DAS CHUVAS QUE CAÍRAM NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, TRAZENDO ALENTO E ESPERANÇA À POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO, RESSALTANDO QUE AS ÁGUAS FORAM SUFICIENTES PARA ENCHER PEQUENOS AÇÚDES E BARREIROS, JÁ FAZENDO O CAPIM BROTAR NA CAATINGA, ALIVIANDO A FALTA DE ALIMENTO PARA ANIMAIS NA ÁREA RURAL DE MUNICÍPIOS COMO PETROLINA, LAGOA GRANDE E DORMENTES. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA A INICIATIVA DO PROGRAMA PAIA SEM BARREIRA, QUE ATENDE O PASSEIO NA PRAIA E O BANHO DE MAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DA ÁGUA, QUE SERÁ COMEMORADO NESTA SEXTA, DIA 22 DE MARÇO, DESTACANDO QUE O BRASIL TEM O MAIOR POTENCIAL HÍDRICO DO MUNDO, PODENDO CHEGAR AO ANO DE 2015 COM MAIS DA METADE DOS MUNICÍPIOS VITIMADOS PELA FALTA DE ABASTECIMENTO. O ORADOR É APARTADO PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ. O DEPUTADO OSSÉSIO SILVA REGISTRA A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DE LUTA DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, DESTACANDO O CASO DA CALOURA DA UFMG, QUE APARECE ACORRENTADA DURANTE UM TROTE, PINTADA DE PRETO E SEGURANDA UMA PLACA COM A FRASE “CALOURA CHICA DA SILVA”, EM REFERÊNCIA À ESCRAVA QUE VIVEU EM MINAS GERAIS, COMENTANDO QUE AS REDES SOCIAIS TAMBÉM SÃO

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

USADAS PARA DIFUNDIR O RACISMO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MANOEL SANTOS E ZÉ MAURÍCIO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS). O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE SOLIDARIZA-SE COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO OSSÉSIO SILVA ACERCA DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL. PROSSEGUE COMENTANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA EM OROBÓ E MACHADOS, NA ZONA DA MATA NORTE, QUE DERAM INÍCIO AOS ENTENDIMENTOS PARAAS OBRAS DE ASFALTO NA RODOVIA PE-86, DENOMINADA DE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENÇAR. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI E MAVIAEL CAVALCANTI. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE ERIBERTO MEDEIROS COMUNICA QUE HÁ ESTUDOS NA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE PARA PAVIMENTAÇÃO DA PE-83, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CUMARU A SURUBIM. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3846/2013 E 3847/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1258/2013 E 1262/2013. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1342/2013. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1329/2013 E 1331/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5881/2013 A 5911/2013 E OS REQUERIMENTO NºS 1942/2013 A 1948/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5937/2013 A 5960/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1966/2013 A 1971/2013. APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA TÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 029 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1354/2013, que Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 030 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Veto Total, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público ao Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do deputado Daniel Coelho, que “ Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências”. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 031 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1355/2013, que Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PROPOSTA Nº 03 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei nº 1356/2013. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 3855 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1020/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3856 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 1035/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3857 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1043/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECERES NºS 3858, 3860, 3862, 3864, 3869, 3871, 3872 E 3873 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1062/2012, 1064/2012, 1069/2012, 1087/2012, 1184/2012, 1199/2012, 1207/2012 e 1208/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3859 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1063/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3861 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1068/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3863 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1080/2012, juntamente com Emenda nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3865 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1088/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3866 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 1089/2012. A Imprimir.
PARECER Nº 3867 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1100/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3868 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1105/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3870 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1198/2012, juntamente com Emenda Modificativa nº 001/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3874 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 1304/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3875 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 1305/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3876 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 001/2013 ao Projeto de Lei nº 1317/2013. A Imprimir.

PARECERES NºS 3877 E 3878 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1329 e 1331/2013. A Imprimir.
REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 21 de março de 2013, pelo motivo de viagem a Brasília para participar da Convenção Nacional do PDT. À Publicação.
OFÍCIO Nº 16/2013- DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.922, 14.923 e 14.924, datadas de 18.03.2013. Inteirada.
OFÍCIO Nº 24/2013- DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1866 do Deputado Daniel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS S/NºS - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-OI-PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5566 e 5507 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 262/2013- DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5548 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 108/2013- DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5654 do Deputado Silvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0579/2013- DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5648 e 5703 dos Deputados Diogo Moraes e Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0591/2013- DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5563, 5567, 5575, 5741 e 5745 dos Deputados João Fernando Coutinho, Claudiano Martins Filho e Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 568 A 570- DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado de Pernambuco, relativo ao Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 571- DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros ao Estado de Pernambuco, relativo ao Programa Elaboração de Projetos de Engenharia A 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 735 - DO GERENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando o cancelamento de contratos por não atendimento da condição suspensiva. A 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 036/2013- DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA encaminhando cópia do requerimento nº 12/2013, de autoria do Sr. Vereador José de Ármateia. Inteirada.

Mensagem/Veto

MENSAGEM Nº 030/2013

Recife, 25 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos arts. 23, § 1º, e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar totalmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Ordinária nº 320/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho, que “*Estabelece que a utilização de cães para fins de guarda, no âmbito do Estado de Pernambuco, somente será permitida quando houver a presença de um vigilante e dá outras providências*”.

RAZÕES DO VETO TOTAL:

Em que pese a louvável intenção do autor do projeto de lei em tela, vejo-me obrigado a vetá-lo, por razões de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público.

Quanto ao primeiro fundamento do veto, a inconstitucionalidade, cumpre observar o que dispõe o inciso I do art. 30 da Constituição Federal de 1988:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1353/2013, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Escola Judicial vinculada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1338/2013, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Cria o município de Cavaleiro dos Curados, desmembrando do município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providências)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Estabelece procedimentos para concessão do porte de arma de fogo, mesmo fora de serviço, aos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1343/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a não aplicação de benefícios fiscais no ICMS nas operações interestaduais com bem ou mercadoria sujeitas à alíquota interestadual de 4% (quatro por cento)) Regime de urgência

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1344/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Prorroga isenção da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, prevista na Lei nº 12.319, de 30 de dezembro de 2002, pela emissão da Guia de Trânsito Animal – GTA, durante o período de estagem. Regime de urgência

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências) Regime de urgência

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar e garantir financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, voltado a custear parte das obras selecionadas pelo Ministério das Cidades no âmbito do PAC 2 Mobilidade Grandes Cidades) Regime de urgência

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2013, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a redação do § 2º do art. 23 da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, e dá outras providências)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica) Regime de urgência

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa:Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências) Regime de urgência

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa:Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências) Regime de urgência

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1354/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa:Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.) Regime de urgência

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1347/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o serviço voluntário de Capelania carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco) Relatora: Deputada Teresa Leitão

Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências) Relator: Deputado Rodrigo Novaes

Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações) Relator: Deputado Ângelo Ferreira

RECIFE, 25 de março de 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Diogo Moraes (PSB), Pedro Serafim Neto (PDT), Rodrigo Novaes (PSD) e Zé Maurício (PP) membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Daniel Coelho (PSDB), Francismar Pontes (PSD), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para Audiência Pública da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no dia 26 de março de 2013, às 11 horas, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, com a finalidade de conhecer as Ações e os Programas da Secretaria de Ciências, Tecnologia do Estado, que serão apresentadas pelo Secretário Dr. Marcelino Granja.

RECIFE, 21 de março de 2013.

Deputada TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;"

Penso que o debate acerca da matéria veiculada no Projeto de Lei ora em análise deve ocorrer na esfera dos Municípios, dadas as especificidades das realidades locais.

O Estado de Pernambuco, em todo o seu território, guarda grandes diversidades entre as suas regiões e microrregiões e entre os Municípios que o compõem.

Sob essa óptica, enquanto nos Municípios que integram a Região Metropolitana e naqueles com características predominantemente urbanas seria em tese possível a contratação dos profissionais preconizada na proposição, em muitos Municípios do interior do Estado, e notadamente nas zonas rurais, a contratação de vigilante capacitado seria, no mínimo, bastante difícil, dada a escassez de oferta de tal mão-de-obra.

Tais razões induzem-me à convicção de que o tema deve ser tratado no âmbito municipal, de modo a permitir a ponderação das potencialidades e das necessidades locais, disso decorrendo o vício de iniciativa da proposição, a inquiná-la de inconstitucionalidade.

Ademais, abstração feita da competência local para análise da questão, entendo que a obrigatoriedade da presença de um vigilante concomitantemente à utilização dos cães para fins de guarda contraria o interesse público.

É sabido que muitas famílias em todo o Brasil – e Pernambuco não é exceção – utilizam-se tradicionalmente de cães para fins de guarda. É igualmente sabido que muitas dessas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com a contratação de vigilantes.

Nesse contexto, exigir-se a concomitante contratação de um vigilante para que possam permanecer com os seus cães significa, na prática, privar essas mesmas pessoas dos seus animais, com os quais não raras vezes os respectivos proprietários estabelecem verdadeiros vínculos afetivos.

Nesse contexto, considero que o Projeto de Lei sob exame contraria o interesse público.

Sendo estas as razões do veto, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões

Mensagem

MENSAGEM Nº 031/2013

Recife, 25 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter à consideração dessa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que introduz Ação no Plano Plurianual do Estado 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao presente exercício de 2013, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM.

A proposição em apreço objetiva incluir no Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 09 de dezembro de 2011, e na Lei Orçamentária Anual 2013 (Lei nº 14.898 de 20 de dezembro de 2012), o projeto nº 4626, "Reforma de Terminais e Miniterminais", para viabilização da aplicação dos recursos nos investimentos correlatos.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei são os provenientes de anulação de dotação, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1355/2013

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das Empresas, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Estado 2012-2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro de 2011, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

38000 – SECRETARIA DAS CIDADES
00505 – Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM

Programa 1057– MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo: Melhorar a qualidade da prestação de serviços à população usuária do transporte público de passageiros, investindo na manutenção do mobiliário urbano e nos terminais e miniterminais na RMR.

Projeto 4626 – Reforma de Terminais e Miniterminais

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 453 – Transportes Coletivos e Urbanos

Finalidade: Reformar terminais e miniterminais do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana - STPP/RMR, para atender às expectativas de acessibilidade, conforto, qualidade e segurança dos usuários e operadores do sistema.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento de Investimento das Empresas, relativo ao exercício de 2013, em favor do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para aplicação conforme demonstrativo constante do Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata esta Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
--	--------------------------------	--------------------------------------	-----------------

38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 – Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Projeto:	15.453.1057.4626	- Reforma de Terminais e Miniterminais	
	4.4.90.00.	- Investimentos	0255
		TOTAL	6.000.000,00

ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000- SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 - Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Atividade:	15.453.1057.3515	- Manutenção de Terminais e Miniterminais	
	4.4.90.00.	- Investimentos	0255
		TOTAL	6.000.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 25 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Proposta

PROPOSTA Nº 03/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no inciso III do art. 9º, c/c inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Justificativa:

A presente proposição tem por finalidade dar tratamento igualitário quanto à percepção do auxílio-saúde pelos servidores comissionados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1356/2013

Ementa: Altera a Lei nº 14.270, de 24 de fevereiro de 2011.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei n 14.270, de 24 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O auxílio-saúde também será concedido aos servidores comissionados da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, assim como dos gabinetes parlamentares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Sala da Mesa Diretora, em 25 de março de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 3863/2013

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1080/2012, de autoria do Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, com base na Emenda modificativa 001/2013 da CCJ.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Perazzo, a Artéria Vicinal VPE-392 0010, no trecho compreendido entre o Município de Ingazeira, do entroncamento da PE-283, pelo Distrito de Santana, até a cidade de Tuparetama.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Profissional de reconhecida competência e de excelente relacionamento, o Engenheiro Luiz Gonzaga Leite Perazzo, presidiu a ainda estatal Celpe entre os anos de 1991 e 1994. Na empresa, também ocupou o cargo de Diretor de Operações, no qual prestou importantes serviços à população pernambucana. Nascido em Tuparetama, também foi presidente da Compesa e Secretário Estadual no Governo Carlos Gueiros. Na Prefeitura da cidade do Recife, assumiu a Secretaria Municipal de Finanças do Governo de Roberto Magalhães. Além disso, também foi secretário-executivo do Ministério de Minas e de Energia na gestão do ex-ministro José Jorge.Denominar de Rodovia Engenheiro Luiz Gonzaga Leite Perazzo, a Artéria Vicinal VPE-392 0010, no trecho compreendido entre a PE -283 até a cidade de Tuparetama é louvável e singela iniciativa de reverenciar esse saudoso cidadão, natural da cidade de Tuparetama, que tanto serviu ao nosso Estado. Homem honrado de caráter ilibado, Luiz Perazzo deixou as próximas gerações, exemplos de retidão e competência, virtudes imprescindíveis na construção do cotidiano social e humano.Esse trecho vicinal rodoviário, encontra-se em estudos técnicos para pavimentação, o que encurtará consideravelmente as distâncias entre os municípios dessa pujante região pernambucana, que será conhecida como Rodovia estadual Luiz Gonzaga Perazzo.Solicito o valeroso apoio dos nossos Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputada

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1080/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz, em conformidade com a emenda modificativa 001/2013 proposta pela CCLJ. 001/2013.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à Reunião Ordinária nº 04 a ser realizada no dia 26 de março de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Cria Sistema Integrado Estadual de Registro de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado de Pernambuco, que também será chamado de socorro Mulher – Pe e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2013, de autoria do Poder Executivo. (Ementa: Abre crédito suplementar ao orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de2013, e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite. (Ementa: Proíbe o uso de capacete ou equipamentos similares que dificultem a identificação, pelo condutor ou passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotores ou bicicleta elétrica em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2013 de autoria do Deputado Sérgio Leite. (Ementa: Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2013 de autoria do Deputado André Campos. (Ementa: Cria, na estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor.)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2013 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.)
- Substitutivo nº01/2013 do Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2013, 1257/2013 e 1271/2013 de autoria da Comissão de Defesa e Direitos Humanos. (Ementa: Regulamenta em todo o estado a concessão e fiscalização de licenciamento para recintos fechados de uso público, dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio e sobre a exigência legal da contratação de seguro patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás, por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

- Projeto de Resolução nº 1296/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Veloso); Relator: Deputado Zé Maurício
- Projeto de Resolução nº 1300/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira); Relator: Deputada Terezinha Nunes

RECIFE, 25 de março de 2013.

Deputado BETINHO GOMES
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Indicações

Indicação N° 5961/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos no sentido de que seja criado um **sistema integrado estadual de registro de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Estado de Pernambuco para reunir e unificar dados e documentos referentes ao atendimento de todo e qualquer ato delituoso e de violência contra a mulher e seus familiares. Todos os órgãos de registro e certificação ficariam obrigados a enviar, mensalmente, para o sistema criado , cópia de registros de ocorrências, notificações, certidões de exames de corpo de delito e documentos similares, quando tratassem de violência praticadas contra pessoa de sexo ou gênero feminino, de modo semelhante, a Secretária de Defesa Social também criaria, através de seu serviço de atendimento telefônico, uma central telefônica de atendimento à mulher.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se co-nhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, S/N, Santo Antônio, Recife, PE CEP: 50010-040; A Ilma. Sra. Secretária da Mu-lher, Cristina Buarque, rua cais do Apolo, 222, 4º e 5º andares, Bairro do Recife, Recife, PE, CEP: 50030-905; À Coordenadoria da Mulher de Goiana, Av. Marechal Deodoro, s/n, Goiana PE CEP:55900-000; À Secretaria Especial da Mulher, Rua Domingos Sávio nº 119, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-470 ; À Coordenadoria da Mulher de Olinda, Rua de São Bento nº 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP:53020-080 ; À Coordenadoria Municipal da Mulher do Recife, Rua Cais do Apolo nº 925, 8º andar,Bairro do Recife, recife, PE, CEP:50030-905; CRM - Centro de Referência da Mulher Márcia Dangremon de Olinda, rua do Sol,349, Carmo, Olinda, PE, CEP: 53120-010 ;Centro de Referência da Mulher Clarisse Ispector de Recife, Rua Bernardo Guimarães nº 470, Boa Vista, Recife, PE, CEP: ; Centro de Referência da Mulher Maria de Lourdes Almeida, Rua São Domingos Sávio nº 119, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-470 ; à Ilma. Sra. Ana Paula Portela S.O.S Corpo Instituto Feminista Para a Democracia, Rua Real da Torre nº 593, Madalena , Recife, PE, CEP:50610-000;à Ilma. Sra. Sílvia Camurça, escretária Executiva da AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras, Rua Real da Torre nº 593, Madalena , Recife, PE, CEP:50610-000; à Ilma. Sra. Cristina Mendonça, Coordenadora do Centro Brasileiro da Criança e do Adolescente - Casa de Passagem, Rua 13 de Maio nº 55, Santo Amaro, Recife, PE, CEP:5010-160; à Ilma. Sra. Nivete Azevedo de Mendonça, Coordenadora Geral do Centro das Mulheres do Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP: 54505-230.

Justificativa

A presente indicação apela para que a Secretária de Defesa Social crie uma central de informação sobre a violência sofrida por mulheres, possibilitando um levantamento dos dados de morte, espancamento, estupro, assédio, discriminação e outros fatos delituosos contra integridade física e moral das mulheres no Estado. Uma vez criado este sistema sugerido, todas as Delegacias de Polícia ficariam obrigadas a enviar, mensalmente, à central de informação, então criada, cópia de registros de ocorrências quando tratarem de violências praticadas contra a pessoa do sexo feminino no Estado, cujas informações deveriam ser repassadas ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Com a criação de tal sistema de centralização unificada de informações de ordem criminal dos delitos praticados contra as mulheres, o poder público, as instituições da sociedade civil voltadas para o trato dos interesses da mulher enquanto gênero e os cidadãos em geral poderiam ter acesso às respectivas informações e propor ou efetuar as medidas cabíveis.

Assim, a criação de tal sistema mostra-se de grande relevância para o desenvolvimento de políticas públicas de proteção e defesa da mu-lher, bem como, para a formação de um banco de dados de grande valor estatístico e também, como parâmetro para ações sociais.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2013.

Zé Maurício
Deputado

Indicação N° 5962/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de **incluir o município de Araçoiaba no Plano Operativo da Atividade: Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova, a cargo da referida Secretária.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endere-ço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Joamy Alves de Oliveira**, Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº -**Araçoiaba – PE** - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Fernando Galdino Borges, Vice-Prefeito do Município de Araçoiaba, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/nº -**Araçoiaba – PE** - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Otavio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Exce-lentíssimo Senhor Vereador **Carlos Caetano da Silva**, Câmara Mu-nicipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Ex-celentíssimo Senhor Vereador **Erison Silva Pereira**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Exce-len-tíssimo Senhor Vereador **Gilson Farias da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Givanilda Gervasio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Kennedy Torres**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Sérgio de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz José da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marciel Junior Vieira de Moraes**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Se-nhor Vereador **Mauricio Jose da Silva**, Câmara Municipal de Ve-

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB) os suplentes: ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSESIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM) , para se fazerem presentes à Reunião Extraprdonária a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia 26 de março de 2013, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

- Projeto de lei Complementar 1353/2013, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Escola Judicial vinculada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- Projeto de Lei Ordinária 1349/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que indica.) Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária 1350/2013, da autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.)
- Projeto de Lei Ordinária 1351/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.) Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária 1352/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências.) Regime de Urgência
- Projeto de Lei Ordinária 1354/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.) Regime de Urgência

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

- Projeto de Lei Complementar 1323/2013, da autoria do Ministério Público (Ementa: Cria a Promotoria de Justiça especializada do Torcedor no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.) Relator: Deputado Sebastião Rufino

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária 947/2012, da autoria do Ministério Público (Ementa: Cria cargos/funções gratificadas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco. Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências) Regime de Urgência Relator: Deputado Zé Maurício
- Projeto de Lei Ordinária 1112/2012, da autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Histórico de Caruaru - IHC.) Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- Projeto de Lei Ordinária 1203/2012, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina de UPA-E Dr. José Alves de Carvalho, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades, construída pelo Governo do Estado – Secretaria Estadual de Saúde – no Município de Serra Talhada) Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- Projeto de Lei Ordinária 1274/2013, da autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera o caput do art. 29 da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.) Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- Projeto de Lei Ordinária 1328/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.) Relator: Deputado Sebastião Rufino
- Projeto de Lei Ordinária 1330/2013, da autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.) Relator: Deputado Sebastião Rufino

RECIFE, 25 de março de 2013.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

readores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Severino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Araçoiaba, com endereço a Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53690-000.

Justificativa

A proposição em pauta é de fundamental importância para garantir o atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social no município de Araçoiaba. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos, Laura Gomes, em atender o apelo de inclusão do município, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima discriminada. No momento, pouco vem sendo feito no sentido de oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos de Araçoiaba, uma maior segurança no seu dia a dia e acreditamos que a proposição em pauta será devidamente atendida pelo governador do Estado de Pernambuco, Tendo em vista a sua filosofia de reforçar a cobertura geográfica do Programa Vida Nova. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, visando a sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5963/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de **incluir o município de Abreu e Lima no Plano Operativo da Atividade: Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova, a cargo da referida Secretária.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Marcos José da Silva**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, **Josias Azevedo**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **Herbert Varela Fonseca**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Eden Pedro de Lima**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Bejammim Ivo Batista**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Elton Lennin Souza de Vasconcelos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Abreu e Lima, **Fabio Henrique da Silva**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Jose Elias Pereira da Cruz**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Juliana Paranhos Macedo Gomes Ferreira**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Murilo Vieira dos Santos**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Natalício da Costa Alves**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **Rostand Cavalcanti Belem**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; a Excelentíssima Senhora, **Anne Banja**, Secretária de Governo, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Sérgio Arocha**, Secretário de Administração, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Cardoso dos Anjos**, Secretário de Planejamento, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Cristiane Moneta**, Secretária de Finanças, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Ana Carla Mendonça**, Secretária de Saúde, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **Adna Rodrigues**, Secretária de Educação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Antonio José Gadelha Jr**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Dirceu Menelau**, Secretário de Habitação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Wellington Tiago**, Secretário de Turismo e Cultura, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **Evandro Alves de Lima**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE.

Justificativa
A proposição em pauta é de fundamental importância para garantir o atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social no município de Abreu e Lima. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos, Laura Gomes, em atender o apelo de inclusão do município, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima discriminada. No momento, pouco vem sendo feito no sentido de oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos de Abreu e Lima, uma maior segurança no seu dia a dia e acreditamos que a proposição em pauta será devidamente atendida pelo governador do Estado de Pernambuco, Tendo em vista a sua filosofia de reforçar a cobertura geográfica do Programa Vida Nova. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, visando a sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5964/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir o município de Alagoinha no Plano Operativo da Atividade: Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova, a cargo da referida Secretária.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Maurílio de Almeida Silva**, Prefeito do Município de Alagoinha, com endereço a Praça do Rio Branco, 153 - Centro Alagoinha/PE – CEP: 55260-000; a Excelentíssima Senhora **Edilane Maria Oliveira**, Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, com endereço a Praça do Rio Branco, 153- Centro Alagoinha/PE – CEP: 55260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Flavio Inácio dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rubens Ferreira Diniz**, Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clovis Martins Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Delmiro dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a

Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Everaldo Paes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lenilson Flavio Bezerra de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Alagoinha, com endereço a Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 - Centro - Alagoinha/PE- CEP: 55260-999; e a **Presidência do Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha**, com endereço à Rua Pe João Ribeiro, 99 – Centro – Alagoinha/PE – CEP: 55260-000.

Justificativa
A proposição em pauta é de fundamental importância para garantir o atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social no município de Alagoinha. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos, Laura Gomes, em atender o apelo de inclusão do município, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima discriminada. No momento, pouco vem sendo feito no sentido de oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos de Alagoinha, uma maior segurança no seu dia a dia e acreditamos que a proposição em pauta será devidamente atendida pelo governador do Estado de Pernambuco, Tendo em vista a sua filosofia de reforçar a cobertura geográfica do Programa Vida Nova. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, visando a sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5965/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir o município de Altinho/PE no Plano Operativo da Atividade: Ampliação da Cobertura Geográfica do Programa Vida Nova, a cargo da referida Secretária.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Ailson de Oliveira**, Prefeito do Município de Altinho/PE, com endereço a Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - Altinho/PE– CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcos Fernandes Sampaio**, Vice-Prefeito do Município de Altinho, com endereço a Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - Altinho/PE – CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mauro João da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Allyson José de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Petrónio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Diogo José Duarte**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Marcos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Vanilson de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Isabella Cássia de Omena Terêncio**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dr. Luis Antônio de Souza Florêncio**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Severino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Rua Capitão Pulquerio Pereira Andrade, 223 - Centro - Altinho/PE- CEP: 55490-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho**, com endereço à Rua Manoel Licó, 79 – Centro – Altinho/PE – CEP: 55490-000.

Justificativa
A proposição em pauta é de fundamental importância para garantir o atendimento a crianças e adolescentes, jovens e adultos em situação de risco pessoal e social no município de Altinho/PE. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo às autoridades governamentais, em especial à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos, Laura Gomes, em atender o apelo de inclusão do município, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima discriminada. No momento, pouco vem sendo feito no sentido de oferecer a crianças, adolescentes, jovens e adultos de Altinho, uma maior segurança no seu dia a dia e acreditamos que a proposição em pauta será devidamente atendida pelo governador do Estado de Pernambuco, Tendo em vista a sua filosofia de reforçar a cobertura geográfica do Programa Vida Nova. Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, visando a sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5966/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Viçência/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Tadeu Guedes Estelita**, Prefeito do Município de Viçência, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor **Adjalson de Oliveira Vasconcelos**, Vice-Prefeito do Município de Viçência, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Abdon Jose de Lima Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Euclides da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Galdino Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco de Assis Barbosa do Carmo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Janio Batista Alves**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Domingos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Milanez da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Augusto da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Romeu Ataíde Sobrinho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sandoval dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viçência, com endereço a Av. Joaquim Falcão, 44 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55850-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viçência**, com endereço à Rua Prof. Mota Albuquerque, 21 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55.630-000 e a **Presidência da Associação Cultural e Comunitária Luiz Moraes**, com endereço à Rua Dr. Manoel Borba, 68 - 1 Andar - Sala 04 – Centro – Viçência/PE – CEP: 55.630-000.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ephrem Teodoro De Macedo**, Vice-Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador **George Augusto Martins Carneiro de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Celso Jose das Neves**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edilson Bezerra Lins**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Pedro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Rodrigues da Cunha Amaral**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Pedro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luís Francisco de Assis Junior**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Marinho de Moura Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Fernando Pimentel Galvão**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Marinho de Moura Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Santino José de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município da Ilha de Itamaracá, com endereço a Av. João Pessoa Guerra, 10 – Centro – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53900-000; e a **Direção da Associação de Radiodifusão Comunitária Voz da Ilha**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 575 – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE – CEP: 53.900-000.

Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município da Ilha de Itamaracá e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município da Ilha de Itamaracá/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 5968/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Timbaúba/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marinaldo Rosendo de Albuquerque**, Prefeito do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Rodrigues da Silva Junior**, Vice-Prefeito do Município de Ilha de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gomes Coutinho Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Glebson Marcio Barbosa de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jacinto Ferreira Lima Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Uilisses Felinto Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Gomes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ivaneide Ferreira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Ferreira da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jurandi Lourenço dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 –

Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josinaldo Barbosa de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Felippe de Moraes Vasconcelos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Timbaúba, com endereço a Rua Dr. Alcibiades, 276 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55870-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timbaúba**, com endereço à Rua Almirante Barroso, 188 – Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; à **Direção da Rádio Timbaúba FM 96,9**, com endereço à Rua Alto Santa Terezinha, s/n - Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000; à **Direção da Rádio Interativa FM**, com endereço à Rua Japão, s/n – Morro da Independência – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000 e a **Direção da Rádio Nova Timbaúba FM**, com endereço à Rua Alto Santa Terezinha, s/n - Centro – Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000.

	Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Timbaúba e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.	
Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Timbaúba/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.	
Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.	
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.	

	Ricardo Costa Deputado
--	---

Indicação N° 5969/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Jataúba/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Cordeiro do Nascimento**, Prefeito do Município de Jataúba, com endereço a Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lusimário Luis da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Jataúba, com endereço a Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Lopes Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Chaves Costa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Floriano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Josilene Cordeiro do Nascimento Campos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jackson Bruno Alves do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Enoque Rodrigues**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco de Assis Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jozinaldo Farias Tiano**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Marilila Luana Melo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jataúba, com endereço a Av. José Lopes Siqueira, s/n - Centro – Jataúba/PE - CEP: 55180-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jataúba**, com endereço à Av. José Lopes Siqueira, 133 – Centro – Jataúba/PE – CEP: 55190-000.

	Justificativa
--	----------------------

A proposição em pauta visa incluir o município de Jataúba e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Jataúba/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres

pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

	Ricardo Costa Deputado
--	---

Indicação N° 5970/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Glória do Goitá/PE**. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Zenilto Miranda Vieira**, Prefeito do Município de Glória de Goitá, com endereço a Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Teixeira da Cunha Silva**, Vice-Prefeito do Município de Glória de Goitá, com endereço a Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lívio Oliveira de Amorim**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cícero Emiliano de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Evandro Gomes de Brito**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Tarciso Rodrigues do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jonas Gomes de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edelson Severo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço na Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Jose de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdeir Felix de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Alves Dias**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Maria da Silva Nery**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Glória de Goitá, com endereço a Rua Senador, s/n – Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Glória do Goitá**, com endereço à Rua Madre de Deus, 265– Centro – Glória do Goitá/PE – CEP: 55620-000.

	Justificativa
A proposição em pauta visa incluir o município de Glória do Goitá e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.	
Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Glória do Goitá/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.	
Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.	
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.	

	Ricardo Costa Deputado
--	---

Indicação N° 5971/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hidricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentissimo Senhor Diretor Presidente da COMPENSA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustrissimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPENSA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentissimo Senhor João Lyra Neto,Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211–Santo Amaro-CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentissimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentissimo Senhor**

Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentissima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentissimo Senhor Egrinaldo Floriano Coutinho, Prefeito do Município de Nazaré da Mata,com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE -CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor José Mauricio de Andrade, Vice- Prefeito do Município de Nazaré da Mata, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Leonardo Carneiro Teobaldo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Henrique Severiano de Brito Azedo, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço na Av. Marechal Dantas Barreto, 1338- Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Pedro Gomes de Farias Neto, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Salustiano Pereira de Araújo Neto, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço na Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP:55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador José Pereira da Silva Filho,Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Severino Antonio de Vasconcelos, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Alexandre Abdon de Araújo Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Rostand Cysneiros Negromonte Filho, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE -CEP: 55800-000; à Presidência da Rádio FM Nazaré Ltda., com endereço na Av. Deoclides Andrade Lima, 151 - Juá - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000 e a Presidência do Sindicato Rural de Nazaré da Mata, com endereço à Rua Dr. José Inácio, 12 - Sertãozinho– Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000. Ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM , Com endereço na Rua Castro Alves nº 100 Jardim Brasil II - Olinda - PE - Cep: 53300-300.

	Justificativa
No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no Município de Nazaré da Mata. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente.	
Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade e diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais.Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.	
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.	

	Ossésio Silva Deputado
--	---

Indicação N° 5972/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hidricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentissimo Senhor Diretor Presidente da COMPENSA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustrissimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPENSA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentissimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentissimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentissimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentissima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; a Excelentissima Senhora Maria Madalena Santos de Brito, Prefeita do Município de Arcoverde/PE,com endereço a Av. Coronel Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro -Arcoverde/PE – CEP: 56500-000; ao Excelentissimo Senhor Wellington José Pereira de Araújo, Vice- Prefeito do Município de Arcoverde, com endereço a Av. Corone IArlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Centro - Arcoverde/PE – CEP: 56500-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador Miguel Leite de Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av.**

Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; ao Excelentissimo Senhor Vereador Paulo Cesar Galindo Wanderley, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av. Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel-Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; a Excelentissima Senhora Vereadora Célia Almeida Cardoso, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av.Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; ao Excelentissimo Senhor Vereador Luciano Rodrigues Pacheco, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av. Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; ao Excelentissimo Senhor Vereador Everaldo de Lira Cavalcanti, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av. Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP:56506-903; ao Excelentissimo Senhor Vereador José Edulino de Brito Cavalcanti,Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av. Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; a Excelentissima Senhora Vereadora Luiza Margarida de Jesus, Câmara Municipal de Vereadores deArcoverde, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Arcoverde/PE- CEP:56500-000; ao Excelentissimo Senhor Vereador José Waddel Kelly Amaral Lopes,Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Av. Coronel Antônio Japiassu, 600 – São Miguel - Arcoverde/PE- CEP: 56506-903; ao Excelentissimo Senhor Vereador Joel Mario de Freitas, Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Arcoverde/PE- CEP:56500-000; e a Excelentissima Senhora Vereadora Cleriane Alves de Lima Freitas,Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, com endereço a Rua Josefa Soares, s/n - Centro - Arcoverde/PE- CEP: 56500-000. Ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 Jardim Brasil II –Olinda /PE. Cep: 53300-300.

	Justificativa
No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no município do Arcoverde/PE. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente.	
Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade e diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais.Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.	
Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.	

	Ossésio Silva Deputado
--	---

Requerimentos

Requerimento N° 1972/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelos 94 anos do Jornal do Commercio, que transcorrerá no próximo dia 03 de abril de 2013.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; com endereço à ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE- CEP: 50030-230; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55004-901, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506, CEP 55016-360, Caruaru/PE; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120; Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – **SINAPRO**, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; - à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; Ao Excelentissimo Senhor Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão – **CENP, Caio Barsotti**, com endereço à Av. Paulista, 2073 – Edifício Horsa II - 6º Andar – Conjunto Nacional – São Paulo/SP - CEP: 01311-940; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – Stª Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP:

50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à **Câmara Setorial de Comunicação da ACIC**, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da **Empresa Bandeirantes Propaganda**, com endereço a Rua Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo - Olinda/PE, CEP: 53110-270; à **Janete Trindade de Queiroz**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2294, apto. 701 – Edf. Maria Edicta – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; à Sra. **Cristina Queiroz**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2294, apto. 701 – Edf. Maria Edicta – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; ao Sr. **Severino Queiroz Filho**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2474, apto. 701 – Edf. Akropolis – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; à **3 Pontos Comunicação Ltda.** Com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho, Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma+Blanchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; Ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinhoiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimo Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; Ao Ilustríssimo Senhor, **Osvaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; Ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; Ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho, Diretor da Agencia MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MASSAPÊ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; Ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo, ALEIXO COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **RAIO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.,Geraldo Freire**, com endereço à Rua Japecanga, 57 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-130; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **SALE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, com endereço à Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **TRUPE COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA.**, com endereço à Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores, **URBANA COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua José Rabelo Padilha, 822 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56302-090; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **HD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com endereço à Rua Benjamim Constant, 119 -Torre – Recife/PE - CEP: 50.710-150; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da NOVA COMUNICAÇÃO LTDA, Fernando Ribeiro**, com endereço à Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Edf. Emp. IB – Recife/PE - CEP 51021-060; A Ilustríssima Senhora, **Josimere Alves da Agencia IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING**, com endereço à Rua Afonso Celso, 61 -Parnamirim – Recife/PE - CEP 5206-110; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do **Sinapro/PE – Sindicato das Agências de Propaganda de Pernambuco, Antonio Carlos Vieira**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 Conjunto 205 – Madalena, CEP 50720-040, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Asserpe – Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco, Cleo Niceas**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do **SEPEX – Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior, Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 Ilha do Retiro – CEP 50750-630, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **ABAP/PE, Ângelo de Mello**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 Sala 1201 – Ilha do Leite, CEP 50070-490, Recife/PE; à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES**, com endereço à Avenida Paulista, 352 Conjunto 61/62, CEP 01310-000, São Paulo/SP; à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA MEMÓRIA DA PROPAGANDA**, com endereço à Rua Samambaia, 472 – Leblon, CEP 22450-140, Rio de Janeiro/RJ; ao **CONAR – CONSELHO NACIONAL DE AUTOREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA**, com endereço à Rua Bahia, 1140 – Higienópolis, CEP 01244-908, São Paulo/SP; À Ilustríssima Senhora Secretária de Comunicação de Caruaru, **Carolina Miranda**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; à Coordenadora da Câmara Setorial de Comunicação da ACIC – Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, Germana Karla, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º andar – Maurício de

Nassau, CEP 55012-025 - Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **GÊNESIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., Hélio Charles**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; aos Ilustríssimos Diretores da **GTCOM, Tássio Moreira e Germana Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 505 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330; Aos Ilustríssimos Diretores da **INTERTOTAL COMUNICAÇÃO, Jackson Carvalho e Jaqueline Leila Galvão Didier**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 5º andar – Maurício de Nassau, CEP 50070-270, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **MOVIE COMUNICAÇÃO, Silvio Nascimento**, com endereço à Rua Olavo Bilac, 599 – Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; Aos Ilustríssimos Diretores da **NORTEORIENTE PUBLICIDADE LTDA., Daniel Galindo e Gisele Viviane**, com endereço à Rua Gouveia de Barros, 80 – Maurício de Nassau, CEP 55014-370, Caruaru/PE; às Ilustríssimas Diretoras da **OFICINA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO, Carolina Miranda e Moema Duarte**, com endereço à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 95 – Maurício de Nassau, CEP 55012-600, Caruaru/PE, Caruaru/PE; e Aos Ilustríssimos Diretores da **TAUÁ COMUNICAÇÃO, Ibrain Pereira e Érika Martins**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125 – Maurício de Nassau, CEP 55014-740, Caruaru/PE.

Justificativa

No próximo dia 03 de abril de 2013, o Jornal do Commercio estará completando 94 anos de fecunda existência, sempre pautado na qualidade e na credibilidade da notícia, um jornal moderno que sempre levou a sério o seu trabalho de manter bem informada a Sociedade Pernambucana.

Ele figura entre os mais conceituados periódicos do País, já tendo conquistado ao longo de sua história muitos dos principais prêmios nacionais destinados ao setor de comunicação, como a Esso Regional Nordeste, Fiat Allis, Vladimir Herzog, Imprensa Embratel, Unisys e José Reis de divulgação científica, entre outros. É também recordista absoluto do Prêmio *Cristina Tavares*, a maior láurea do Jornalismo Pernambucano, com dezenas de troféus em texto, arte, foto e desenho.

Entre os reconhecimentos mundiais, que veio a receber, estão o "Prêmio Desertificação: Uma Ameaça Global" conferido pela **ONU**, o da *International Library of Photography* e vários reconhecimentos no *News Page Design* (que elege as melhores capas de jornais do mundo).

O JC é parte integrante do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, um conglomerado de veículos de comunicação que conta ainda com a *TV Jornal, Rádio Jornal, JC/CBN Recife* e o *JC OnLine* (todos situados no Recife), além dos veículos localizados no interior do Estado como a *TV Jornal Caruaru* e a rede *Rádio Jornal* (presente em *Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Pesqueira, Petrolina*) capitaneado com sucesso por João Carlos Paes Mendonça, um sergipano de nascimento mas, pernambucano de coração.

Como parlamentar e Deputado Estadual que valoriza a comunicação e tudo o que é de Pernambuco, e como admirador do Jornal do Commercio, não poderia deixar passar em branco data tão importante e das mais significativas para o povo do Estado. E a maneira que o parlamentar encontrou de se associar às inúmeras comemorações que deverão ocorrer até o próximo dia 03 do corrente, foi materializar no requerimento em pauta no qual pleiteia o querido JC, um Voto de Congratulação, por tudo que vem fazendo para o Jornalismo Pernambucano.

Ante o exposto resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem ao referido requerimento a melhor das acolhidas, o que consideramos como dos mais justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1973/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelos 15 ANOS, do Jornal Folha de Folha de Pernambuco, que transcorrerá no próximo dia 03 de abril de 2013.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55004-901, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506, CEP 55016-360, Caruaru/PE; ao Sindicato dos Publicitários de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Rinaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Barão da Vitória, 295 4º andar, sala 401 – São José, CEP: 50020-120; Recife/PE; ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Pernambuco – **SINAPRO**, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Antônio Carlos Vieira**, com endereço à Rua das Pernambucanas, 407 - 5º Andar - Graças - CEP: 52011-010; à Federação Nacional das Agências de Propagandas – FENAPRO, na pessoa do seu Vice-presidente Regional, Sr. **Alexandre Oliveira**, com endereço à Rua Buenos Ayres, 128 - Espinhoiro - Recife/PE – CEP: 52020-180; à Associação Brasileira das Agências de Propaganda – ABAP-PE, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Ângelo Melo**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 - 12º andar, Ilha do Leite - Recife/PE – CEP: 50070-490; ao Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão do Estado de Pernambuco - SERTEPE, na pessoa da sua Presidente, Sra. **Mônica Pereira**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-300; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Executivo das Normas-Padrão – **CENP, Caio Barsotti**, com endereço à Av. Paulista, 2073 – Edifício Horsa II – 6º Andar – Conjunto Nacional – São Paulo/SP, CEP: 01311-940; à Central de Outdoor, na Pessoa de seus Diretores, Sra. **Telma Pereira** e Sr. **Durval de Oliveira Costa Filho**, com endereço à Av. Olinda, 500 – Sº Tereza Olinda/PE – CEP 53010-000; aos Diários Associados de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Jozeil Barros**, com endereço à Rua do Veiga, 660 - 4º andar - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50010-902; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Porto Digital, na pessoa do seu Presidente, Sr. **Francisco Sabóia**, com endereço à Rua do Apolo, 181 - Bairro do Recife - Recife/PE – CEP: 50030-220; ao Sistema Jornal

do Commercio, na pessoa do seu Diretor, Dr. **Eduardo Lemos**, com endereço à Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-100; à Rede Globo, através do seu Diretor, Sr. **Yuri Maia Leite**, com endereço à Rua Antônio Lumaack do Monte, 96 - 7º andar – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51020-350; à Folha de Pernambuco, na pessoa do seu Presidente, Dr. **Eduardo Monteiro**, com endereço à Rua Marquês de Olinda, 105 - 2º Andar, Bairro do Recife/PE - CEP: 50030-000; à **TV NOVA**, na pessoa do Jornalista, Sr. **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Jornalista José Dias Raposo, nº 1.000 – Ouro Preto - Olinda/PE – CEP: 53370-420; à **TV TRIBUNA**, na pessoa do Dr. **José Carlos Pedrosa da Fonseca**, com endereço à Rua Sítio Bela Vista, s/n - 2ª Perimetral Norte - Olinda/PE – CEP: 53370-000; à **TV UNIVERSITÁRIA**, Sr. **Luiz Lourenço dos Santos**, com endereço à Avenida Norte, 68 - Santo Amaro - Recife/PE – CEP: 50040-200; à **Câmara Setorial de Comunicação da ACIC**, na pessoa da Coordenadora, Senhora **Carolina Miranda**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-025; ao Sr. **Pedro Murilo Falcão dos Santos**, Diretor Presidente da **Empresa Bandeirantes Propaganda**, com endereço a Rua Benjamim Constant, 475 - Sítio Novo - Olinda/PE, CEP: 53110-270; à **Janete Trindade de Queiroz**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2294, apto. 701 – Edf. Maria Edicta – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; à Sra. **Cristina Queiroz**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2294, apto. 701 – Edf. Maria Edicta – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; ao Sr. **Severino Queiroz Filho**, com endereço à Avenida Boa Viagem, 2474, apto. 701 – Edf. Akropolis – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51111-000; à **3 Pontos Comunicação Ltda.** Com endereço à Praça de Casa Forte, 381 Cobertura Empresarial Alcides Fernandes – Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **A-Sim Marketing e Comunicação**, com endereço à Rua Dom João Costa, 247 – Torreão, CEP 52030-220, Recife/PE; à **Aliança Comunicação e Cultura Ltda.**, com endereço Av. Rosa e Silva, 315 – Graças, CEP 52020-220, Recife/PE; à Ao Ilustríssimo Senhor Presidente, **Severino Queiroz Filho, Ampla Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua José Bonifácio,100 – Torre, CEP 50710-000, Recife/PE; à **Aporte Comunicação**, com endereço à Praça de Casa Forte, 381, 4º andar - Casa Forte, CEP 52061-420, Recife/PE; à **Arcos Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua das Pernambucanas,407, 5o. andar – Graças, CEP 52011-010, Recife/PE; à **Atma+Blanchi Comunicação**, com endereço à Rua Dona Maria César,170, sala 301A - Recife Antigo, CEP 50030-140, Recife/PE; à **Blackninja Comunicação**, com endereço à Avenida Antonio de Goes, 60 5ºAndar, Empresarial JCPM Trade Center – Pina, CEP 51010-000, Recife/PE; à **Gênesis Comunicação Integrada Ltda.**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 – Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; à **Gruponove Comunicação Ltda.**, com endereço à Rua Padre Roma, 601 – Parnamirim, CEP 52060-060, Recife/PE; à **Intertotal Comunicação**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53, 5º andar - Maurício de Nassau, CEP 55004-055, Caruaru/PE; a **Italo Bianchi Comunicação Ltda.**, Rua João Fernandes Vieira, 320 Boa Vista, CEP 50050-200, Recife/PE; Ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **ZYB COMUNICAÇÃO**, Rua Buenos Ayres, 128, Cobertura - Espinhoiro – Recife/PE - CEP 52020-180; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agencia **PLANO B) COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Amaraji, 160 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-440; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores, **ÁGORA COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Leopoldo Lins, 229 - Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-300; Ao Ilustríssimo Senhor, **Osvaldo Matos de Melo Jr. BM4 PROMOÇÕES E PROPAGANDA**, com endereço à Rua Santana, 54 - Casa Forte – Recife/PE - CEP 52060-460; aos Ilustríssimos Srs. Diretores, **CONEXÃO BRASIL**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 444 | 13º andar - Sala 810, Empresarial Difusora - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP 55014-000; à Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos, CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **LUNES COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; Ao Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência, **DOIS COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; Ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho, Diretor da Agencia MORYA COMUNICAÇÃO E PROPOGANDA LTDA.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **MASSAPÊ PROPAGANDA LTDA.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16ª - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da MCI MARKETING EST. COMUNICAÇÃO LTDA.**, **José Antônio Guimarães Filho**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à **Makplan Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite, CEP 50070-270, Recife/PE; à **MCI Marketing Estratégia e Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite, CEP 50070-520, Recife/PE; Ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **SALE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, com endereço à Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores da **TRUPE COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA.**, com endereço à Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores, **URBANA COMUNICAÇÃO**, com endereço à Rua José Rabelo Padilha, 822 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56302-090; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agencia **HD COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, com endereço à Rua Benjamim Constant, 119 -Torre – Recife/PE - CEP: 50.710-150; ao Ilustríssimo Senhor **Diretor da NOVA COMUNICAÇÃO LTDA, Fernando Ribeiro**, com endereço à Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Edf. Emp. IB – Recife/PE - CEP 51021-060; A Ilustríssima Senhora, **Josimere Alves da Agencia IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING**, com endereço à Rua Afonso Celso, 61 -Parnamirim – Recife/PE - CEP 5206-110; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do **Sinapro/PE – Sindicato das Agências de Propaganda de Pernambuco, Antonio Carlos Vieira**, com endereço à Rua Nobre de Lacerda, 246 Conjunto 205 – Madalena, CEP 50720-040, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **Asserpe – Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco, Cleo Niceas**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da CHAVES OUTDOOR**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do **SEPEX – Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior, Marcelo Santos**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 Ilha do Retiro – CEP 50750-630, Recife/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da **ABAP/PE, Ângelo de Mello**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 Sala 1201 – Ilha do Leite, CEP 50070-490, Recife/PE; à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES**, com endereço à Avenida Paulista, 352 Conjunto 61/62, CEP 01310-000, São Paulo/SP; à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA MEMÓRIA DA PROPAGANDA**, com endereço à Rua Samambaia, 472 – Leblon, CEP 22450-140, Rio de Janeiro/RJ; ao **CONAR – CONSELHO NACIONAL DE AUTOREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA**, com endereço à Rua Bahia, 1140 –

Higienópolis, CEP 01244-908, São Paulo/SP; À Ilustríssima Senhora Secretária de Comunicação de Caruaru, **Carolina Miranda**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; à Coordenadora da Câmara Setorial de Comunicação da ACIC – Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, Germana Karla, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-025 - Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **GÊNESIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., Hélio Charles**, com endereço à Rua Capitão Dé, 381 Indianópolis, CEP 55026-220, Caruaru/PE; aos Ilustríssimos Diretores da **GTCOM, Tássio Moreira e Germana Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 505 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330; Aos Ilustríssimos Diretores da **INTERTOTAL COMUNICAÇÃO, Jackson Carvalho e Jaqueline Leila Galvão Didier**, com endereço à Rua Deputado Souto Filho, 53 5º andar – Maurício de Nassau, CEP 50070-270, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **MOVIE COMUNICAÇÃO, Silvio Nascimento**, com endereço à Rua Olavo Bilac, 599 – Indianópolis, CEP 55026-205, Caruaru/PE; Aos Ilustríssimos Diretores da **NORTEORIENTE PUBLICIDADE LTDA., Daniel Galindo e Gisele Viviane**, com endereço à Rua Gouveia de Barros, 80 – Maurício de Nassau, CEP 55014-370, Caruaru/PE; às Ilustríssimas Diretoras da **OFICINA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO, Carolina Miranda e Moema Duarte**, com endereço à Avenida Nossa Senhora de Fátima, 95 – Maurício de Nassau, CEP 55012-600, Caruaru/PE, Caruaru/PE; e Aos Ilustríssimos Diretores da **TAUÁ COMUNICAÇÃO, Ibrain Pereira e Érika Martins**, com endereço à Rua Luzia Florêncio Porto, 125 – Maurício de Nassau, CEP 55014-740, Caruaru/PE.

Justificativa

Fundado em 03 de abril de 1998, o jornal Folha de Pernambuco tornou-se rapidamente o maior sucesso editorial dos últimos anos no Estado. Caracterizado pela aceitação do público, o jornal incorporou um novo universo de leitores, impulsionando o hábito da leitura diária em todas as camadas sociais. Em pouco tempo ampliou sua participação no mercado, numa velocidade e proporção surpreendentes. De acordo com os dados fornecidos pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), do mês de setembro/99, com apenas um ano e cinco meses de existência, a FOLHA já ocupava a primeira colocação no Nordeste em venda avulsa na média dos dias úteis.

Com apenas um ano e sete meses de circulação, conquistou, ao lado de outras dezesseis empresas nordestinas, o grande prêmio Top de Marketing da ADBV (Associação de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil), que o consagrou como o maior case editorial do ano. Ainda em 1999, foi homenageado com o prêmio Colunistas Norte/Nordeste, na categoria "Veículo do Ano".

Em julho de 2001, a Folha de Pernambuco, realizou uma modernização gráfica, tornando-se mais colorida, com a leveza que facilita sua leitura, sem perder a essência de um jornalismo sério, comprometido com a verdade, e, acima de tudo, sem nunca perder a interação com o leitor. Essa mudança, que também passou pelo crescimento do parque gráfico, gerando uma tecnologia de ponta, presenteou o leitor com melhor qualidade de impressão em todas as suas páginas.

Hoje, a Folha de Pernambuco, na pessoa do seu fundador e Presidente, Dr. Eduardo Monteiro, vem desenvolvendo um estuopendo trabalho de comunicação social. Segundo o Instituto Ipsos Marplan, é o segundo jornal em número de leitores no Mercado da Grande Recife. O jornal fornece informação, cultura, educação e entretenimento para os diversos segmentos de público, disponibilizando seu conteúdo tanto na plataforma impressa como na digital. O jornal surgiu no mercado pernambucano com a proposta dinâmica e direta de inovar na comunicação. E conseguiu. Conquistou quem tinha e quem não tinha o hábito de ler jornal. Hoje, a Folha é um jornal plural, que penetra em todas as camadas sociais. Está consolidado nos focos em prestação de serviço, noticiário político, econômico, esportivo e de entretenimento, além da forte proximidade com as causas sociais. A Folha de Pernambuco é a célula-mãe do complexo de comunicação do Grupo EOM, formado também pelo Portal Folha de Pernambuco e Rádio Folha FM 96.7.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1974/2013

Requeremos à Mesa, Ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **VOTO DE APLAUSO** ao Presidente do IPA – Instituto Agrônômico de Pernambuco, Dr. Júlio Zoé de Brito, pela Reeleição na Presidência da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER) biênio 2013 / 2014.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor de proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado – Dr. Eduardo Campos – Palácio do Campo das Princesas Recife PE; ao Exmo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária – SARA – Dr. Ranielson Ramos à Av. Caxangá, 2.200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP 50.711-000, ao Exmo. Senhor Presidente do IPA - Dr. Júlio Zoé de Brito com endereço à Av. General San Martin, 1371 - San Martin - Recife - PE - CEP: 50761-000.

Justificativa

Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Júlio Zoé de Brito, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador e Doutor em Botânica, foi reconduzido, por aclamação, para mais um mandato de dois anos à residência da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER).

Nascido em São João do Sabugi- RN, mas pernambucano de coração, Julio Zoé possui inúmeros serviços prestados no que se refere ao setor agropecuário de nosso Estado.

Quando assumiu a presidência da ASBRAER em 2011, destacou que “a extensão rural deverá ser a ferramenta estratégica para eliminar a miséria e reduzir a pobreza no meio rural do Brasil”.

Julio Zoé de Brito, a frete da ASBRAER para o biênio 2013/2014, confirma sua preocupação em dar continuidade aos projetos iniciados e tendo por objetivo “a necessidade de união e de convergência na construção de uma Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater, forte, universal, pública e gratuita”.

Julio Zoé, por pautar sua vida em exemplares atuações, competência, preocupando-se com o social, principalmente na área rural, motivou sua recondução, por aclamação, ao novo mandato da ASBRAER. A homenagem que prestamos nesta data ao Dr. Julio Zoé de Brito, homem simples mas com grandeza de ações, justifica a nossa iniciativa nesta Casa Legislativa.

Por tratar-se de matéria de reconhecimento, somos por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2013.

Henrique Queiroz
Deputado